



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 225/64

DE 21 DE MAIO DE 1964

"Dispõe sobre autorização para compra de um lavador de veículos."

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

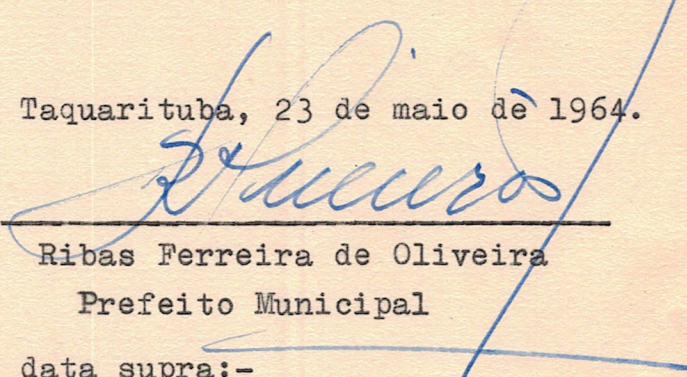
Artigo 1º- Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba a adquirir um lavador de veículos - usado de propriedade do Sr. Lourenço Custódio.

Artigo 2º- Fica aberto na contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de um lavador de veículos.

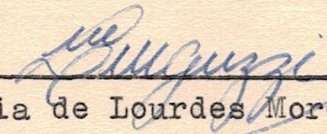
Artigo 3º- O recurso proveniente para cobertura deste crédito será coberto com a anulação parcial da verba 6 l 1 - 8-42-2, material permanente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
Ribas Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:-

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Moreira Guzzi  
Secretária

LEI Nº 6/64 de 21-5-64 da C.M.